



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N° 216- PLEX 060/2020

Trata-se de Projeto de Lei com origem no Executivo Municipal, o qual visa a concessão de incentivos a empresa Hexion Química do Brasil LTDA.

A anteceder análise, solicito que o presente Projeto de Lei seja enviado para consulta junto a Borba Pause e Perin a fim de estudo sobre a viabilidade jurídica.

Montenegro/RS, 15 de dezembro de 2020.


Alexandre Muniz de Moura
Consultor Jurídico
OAB/RS 65.961